



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 115/2009 – GP *

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 24ª Zona Eleitoral – Parelhas/RN.

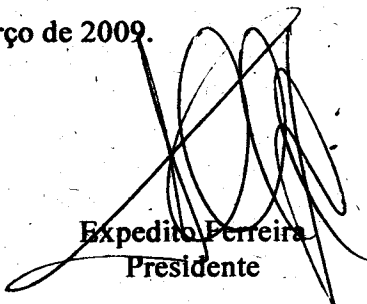
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 257/2009 (prot. nº. 2897/09),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para o exercício da jurisdição eleitoral da 24ª Zona, sediada em Parelhas /RN, no período de 4 a 12 de fevereiro de 2009, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 10 de março de 2009.


Expedito Pereira
Presidente

* Republicada por incorreção